



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
23/02/2024
Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

PARECER CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO ° 02/2024

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Comercial Industrial e Empresarial de Abreulândia – TO para a implementação da campanha de Natal premiado ACEA - COMERCIO VENDENDO – ABREULÂNDIA CRESCENDO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

Relatoria: RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte **PARECER**:

Somos **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Executivo e, por consequência, da municipalidade.

A matéria em comento versa sobre autorização para convênio do Poder Executivo com a Associação Comercial e Empresarial de Abreulândia (ACEA) e tem como objetivo incentivar as atividades da instituição que, por consequência, aquece a economia local.

Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

À deliberação plenária.

SALA DAS COMISSÕES, 22 de fevereiro de 2024

Mônica P. de Figueiredo Narciso

MONICA PEREIRA DE FIGUEIREDO NARCISIO

RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA
RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA

Maria Laurinda Inacio de Sousa

MARIA LAURINDA INACIO DE SOUSA

Ednaura Alves Costa

EDNAURA ALVES COSTA

Dinamilton da Silva Lima

DINAMILTON DA SILVA LIMA

Edilson Dias Negreiros

EDILSON DIAS NEGREIROS